PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Praça Barão de Santarém, 41 - CEP 68.100
SANTARÉM - PARÁ

LEI Nº 12.578, DE 25 DE MAIO DE 1988.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM LOTE DE TERRA DA ÁREA DO ANTIGO AEROPORTO À ASSOMICRO - ASSOCIAÇÃO DA MICROEMPRESA DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará.
Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado à ASSOMICRO - ASSOCIAÇÃO DA MICROEMPRESA DE SANTARÉM, fundada em 10/04/1985, Entidade Representativa da Classe Microempresarial do Baixo Amazonas, um lote de terra do Patrimônio Municipal, situado no antigo aeroporto, com as seguintes dimensões e demais características: ao Norte, com avenida Barão do Rio Branco, medindo 40,00 metros; ao Leste, com travessa 03, medindo 27,00 metros; ao Oeste, com quem de direito, medindo 22,00 metros e ao Sul, com área do Ministério da Aeronáutica, medindo 40,00 metros, destinado à construção da sede própria da entidade donatária.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 01(um) ano para a efetiva utilização da área, sob pena de reversão automática ao Patrimônio Municipal, sem que caiba à Prefeitura, a obrigação de fazer indenização a qualquer título.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, aos vinte e seis dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e oito.

JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

DAVID PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Governo

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Santarém, aos vinte e cinco dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e oito.